



UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE TOCANTINS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD  
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÉMICO - DRCA



FICHA CADASTRAL PARA REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Sarah Coelho de Menegos

Estado Civil:	Casado(a)	Solteiro(a)	X	Sexo	M	X
---------------	-----------	-------------	---	------	---	---

Data Nascimento

Naturalidade	UF	Nacionalidade	Diá	Mês	Ano
Fortaleza	CE	Brasileira	05	1	2002

FILIAÇÃO

Nome do Pai: Ofacílio Souza de Menegos Filho

Nome da Mãe: Natália Gomés Coelho de Menegos

RESIDÊNCIA

End. (Rua, Av. etc) Rua Gonçalves Lido | Nº 674

Cidade: Fortaleza | UF: CE | Bairro: Centro | CEP: 60110-261

Telefone fixo: — | Cel. (185) 99113-6703 | e-mail: bultau@onebol.com.br

DOCUMENTOS PESSOAIS

RG: 2023033612-9 | Órg. Exp.: SSPDS-CE | UF: CE | Data Exp.: 13/02/2023  
CPF: 051.335.032-29 | Título de Eleitor: 0270 8853 2003

Cor/Raça | X | Parda | Preta | Branca | Amarela | Indígena

Se Indígena ou Quilombola, informar ainda:

Indígena- Nome da Etnia/Comunidade: | Município: \_\_\_\_\_

Quilombola- Nome do Quilombo: | Município: \_\_\_\_\_

DEFICIÊNCIA

Deficiência | X | Sem Deficiência | (Caso declare possuir algum tipo de deficiência, deverá ser preenchido o formulário complementar para descrição da deficiência)  
| | Com Deficiência |

INSTITUIÇÃO ONDE CONCLUIU O ENSINO MÉDIO:

Tipo de Instituição: Pública | X | Privada | Nome: Colégio Militar de Brasília

Cidade: Brasília | UF: DF | Ano de Conclusão: 2019

(Para uso exclusivo da UFNT)

Forma de ingresso	Vestibular	SISU	Extravestibular	Transferência	Intercâmbio	PEC-G	
	X						
Cotas	AC/A0	Ampla Concorrência					
	L1	EP ≤ 1,5 salários mín. - Demais candidatos					
	L2	EP ≤ 1,5 salários mín. - Pretos, Pardos ou Indígenas					
	X L3/L5	EP > 1,5 salários mín. - Demais candidatos					
	L4/L6	EP > 1,5 salários mín. - Pretos, Pardos ou Indígenas					
Lei 12.711	L9	EP ≤ 1,5 salários mín. - Com deficiência - Demais candidatos					
	L10	EP ≤ 1,5 salários mín. - Com deficiência - Pretos, Pardos ou Indígenas					
	L13	EP > 1,5 salários mín. - Com deficiência - Demais candidatos					
	L14	EP > 1,5 salários mín. - Com deficiência - Pretos, Pardos ou Indígenas					
Ações afirmativas	A1/V1103	Indígenas					
	A2/V1104	Quilombolas					

SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA

Solicite Matrícula no Curso de: Medicina

Declaro serem verdadeiras as informações prestadas e aceitar todas as normas regimentais da UFNT. Declaro, ainda, ter conhecimento de que este documento não vale como comprovante de matrícula e deverei apresentá-lo no ato da matrícula presencial, juntamente com a documentação necessária, sob pena de eliminação do processo seletivo.

Assinatura: Sarah Coelho de Menegos

CPF: 051.335.032-29

Data: 05 / Fevereiro /2024

COMPROVANTE DE ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Nome do Aluno: Sarah Coelho de Menegos | Campus: Araguaína  
Curso: Medicina | Turno: Integral

Araguaína, 05 / fevereiro /2024

Sarah Coelho de Menegos

Assinatura do(a) Secretário(a) Acadêmico

Assinatura do(a) Candidato(a) Aprovado(a)/Procurador(a)







Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **051.335.032-29**

Nome: **SARAH COELHO DE MENEZES**

Data de Nascimento: **05/02/2002**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **06/01/2016**

Dígito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:30:48** do dia **05/02/2024** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **D9B3.1B7F.A70A.3FE0**



Este documento não substitui o "[Comprovante de Inscrição no CPF](#)".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA		TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
B1 RESIDENCIAL-CONV. - Residencial Residencial		MONOFÁSICO		05/12/2023	04/01/2024	30	03/02/2024
OTACILIO SOARES DE MENEZES FILHO RU GONCALVES LEDO 00677 AP 203 CENTRO FORTALEZA CE CEP: 60060-325 CPF/CNPJ: 461.465.043-00 INSC. EST: ISENTO		INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA  4075092					
		Nº DO CLIENTE  55068179					
MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR					
01/2024	15/02/2024	R\$ 282,90					

#### MENSAGENS IMPORTANTES

Periodos: Band. Tarif. Verde : 06/12 - 04/01 Bandeira verde em janeiro/24, sem custos adicionais na fatura. Informações: [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br)

Descrição do Faturamento										Consumo / kWh							
Itens de Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Base Calc ICMS (R\$)	Aliquota ICMS	ICMS	Tarifa unit (R\$)	TRIBUTOS	BASE CALC (R\$)	ALIQUOTA (%)	VALOR (R\$)	MÊS/ANO	CONSUMO FATURADO (kWh)	DIAS	TIPOS DE FATURAMENTO
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	261	0,38609	100,77	2,63	100,77	20,00%	20,15	0,29882	PIS/PASEP	200,66	0,59	1,17	JAN24	261,00	30	LIO
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	261	0,57493	150,05	3,92	150,05	20,00%	30,01	0,44491	COFINS	200,66	2,69	5,38	DEZ23	240,00	29	LIO
CIP ILUM PUB PREF MUNICIPAL				27,36	0,00	0,00	0,00%	0,00		ICMS	250,82	20,00	50,16	NOV23	264,00	33	LIO
Multa				4,72	0,00	0,00	0,00%	0,00						OUT23	244,00	30	LIO
Subtotal Faturamento				250,82						SET23	266,00			AGO23	256,00	29	LIO
Subtotal Outros				32,08						JUL23	253,00			JUN23	285,00	32	LIO
<b>TOTAL</b>				282,90		6,55	250,82		50,16	MAI23	230,00			ABR23	237,00	32	LIO
<b>EQUIPAMENTOS DE MEDAÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO</b>																	
Nº Medidor	P.Horário/Segmento	Data Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	Consumo kWh		Nº Dias					MAR23	126,00	28	LIO
910754-FAE-006	HFP	06.DEZ	91644,0	04.JAN	92105,0	1,0	261,0		30					FEV23	176,00	30	LIO
														JAN23	223,00	30	LIO

RESERVADO AP FISCO

**Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinef 01/2019 (CONFAZ)**

DADOS DE MEDIÇÃO						
Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Litura Anterior	Litura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh/kW
910754-FAE-006	ENERGIA ATIVA - kWh HEP		91544.00	92105.00	1.00	261.00

**NOTIFICAÇÃO DE REABRIGO DE CONTAS VENCIDAS**

**EXISTEM CONTAS VENCIDAS! A ENERGIA PODE SER SUSPENSA A PARTIR DE 25/01/2024 POR FALTA DE PAGAMENTO DA CONTA ANTERIOR OU ANTES DESSA DATA, CASO EXISTAM CONTAS NÃO PAGAS AVISADAS EM FATURAS ANTERIORES. PODEMOS ENCERRAR O CONTRATO 2 MESES DEPOIS DA SUSPENSÃO E COBRAR A TAXA MÍNIMA NO MÊS DA SUSPENSÃO E DA RELIÇÃO. SE SUA CONTA TIVER COBRANÇA DE PRODUTOS, PODEMOS EMITIR OUTRA SEM ESTE VALOR PARA VOCÊ PAGAR, MAS SE JÁ PAGOU, DESCONSIDERE.**

Mes/Ano Valor(R\$)  
12/2023 247,70

RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUA/REGIÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL FORTALEZA

CADASTRO DE DÉBITO AUTÔNOMO

**Se você ainda não tem débito automático, codastra-se na sua instituição bancária utilizando o código 55068170**

<b>BANCO ITAÚ - 341</b>	O pagamento poderá ser realizado 1 dia útil após a emissão.			
<b>34191.09339 17395.322930 85587.940009 1 96270000028290</b>				
PAGADOR: OTACILIO SOARES DE MENEZES FILHO RU GONCALVES LEDO 00677 60060-325 CPF/CNPJ: 46146504300 CEP: 60060-325				
Nossa Nr. 109033173063-2	Nº. Documento 0015171935	Data de Vencimento 15/02/2024	Valor do Documento R\$ 282,90	Valor Pago
Beneficiário: ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ - Rua Padre Valdevino, 150 - 60135-040 - CNPJ 07047251000179				
Agência / Código do Beneficiário: 2938/55879-4				



Pague via PIX!  
Utilize este QR Code



## JUSTIÇA ELEITORAL

### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

#### CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está **QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **SARAH COELHO DE MENEZES**

Inscrição: **0270 8851 2003**

Zona: 003      Seção: 0240

Município: **13897 - FORTALEZA**

UF: **CE**

Data de nascimento: **05/02/2002**

Domicílio desde: **21/04/2022**

Filiação: - **NATÁLIA GOMES COELHO DE MENEZES**  
- **OTACÍLIO SOARES DE MENEZES FILHO**

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): **ESTUDANTE, BOLSISTA,  
ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS**

Certidão emitida às 11:07 em 30/01/2024

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**ZLBW.X9PE.X6JQ.HPZR**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
DECEx - D E P A

COLEGIO MILITAR DE BRASILIA (1978)

## Certificado de Conclusão do Ensino Médio

O Comandante do COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA

Confere a

SARAH COELHO DE MENEZES

filho(a) de OTACÍLIO SOARES DE MENEZES FILHO e de NATÁLIA GOMES COELHO DE MENEZES,  
nacionalidade BRASILEIRA natural de FORTALEZA, CE,  
nascido(a) em 05 de fevereiro de 2002, o presente certificado por haver concluído,  
em 10 de julho de 2019, o terceiro ano do ensino médio.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e Lei nº 11.274, de 06 de fevereiro de 2006.

Brasília - DF, 17 de julho de 2019

Cidade - UF

MARCOS ANDRÉ CARDOSO DE MORAES - Cel

Comandante e Diretor de Ensino do CMB

Concluinte

*Sarah Coelho de Menezes*



Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 (DOU nº 184, de 24 Set 99)

“Art 24 - Compete ao Comandante do estabelecimento de ensino certificar a conclusão dos cursos e estágios realizados em sua instalação e, quando couber conceder diplomas.

Parágrafo Único - Os registros dos certificados de conclusão de cursos ou estágio e dos diplomas são feitos no próprio estabelecimento de ensino.”

Art 83 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases):

- O ensino militar é regulado em lei específica, admitida a equivalência de estudos, de acordo com as normas fixadas pelos sistemas de ensino.

Lei nº 9.786, de 08 de fevereiro de 1999 (DOU nº 27, de 09 Fev 99)

“Art 7º - O Sistema de Ensino do Exército mantém, de forma adicional às modalidades militares propriamente ditas, o ensino preparatório e assistencial de nível fundamental e médio, por intermédio dos Colégios Militares, na forma da legislação federal pertinente, ressalvadas suas peculiaridades.”

## REGISTRO

Este Certificado foi registrado sob o número 0627 às folhas nº 010 do livro nº 004 da Secretaria do Corpo de Alunos do Colégio Militar de Brasília.

Brasília, DF, 17 de julho de 2019

MARCELO GOMES KNAPIK - Ccel

Comandante do Corpo de Alunos



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA  
(Jovem Casa de Velhas Tradições)

## HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

Nome do aluno (a): **SARAH COELHO DE MENEZES**

Matrícula: **973 09605**

Filiação: **OTACÍLIO SOARES DE MENEZES FILHO**  
**NATÁLIA GOMES COELHO DE MENEZES**

Natural de **FORTALEZA - CE**, nascido(a) em **05/02/2002**

	DISCIPLINAS	NOTAS		
		1º Ano	2º Ano	3º Ano
Base Nacional Comum	Biologia	7.9	7.0	8.4
	Educação Física	Apto	10.0	10.0
	Filosofia	8.6	9.4	8.2
	Física	7.8	7.5	7.5
	Geografia	6.5	9.2	8.7
	História	8.3	9.0	7.2
	Língua Portuguesa	7.1	8.4	7.7
	Matemática	7.9	7.3	6.2
	Química	7.6	7.8	6.7
	Sociologia	8.9	9.3	8.1
	Arte II	-	10.0	8.5
	Literatura	-	-	7.9
	-	-	-	-
	-	-	-	-
Parte Diversificada	-	-	-	-
	Atividade Cívico Militar	Apto	Apto	AP
	InSTRUÇÃO Cívica e Militar	Apto	Apto	AP
	Língua Estrangeira Moderna - Inglês	9.8	8.9	-
	Literatura	7.9	7.4	-
	Orientação Educacional	Apto	Apto	AP
	LEM - Inglês - 3º Ano	-	-	7.6
	-	-	-	-
	-	-	-	-
	-	-	-	-
	Dias letivos	200	200	102
	Horas / Aula	1240	1240	632
	Faltas	-	-	-
	Resultado final	Apr	Apr	Apr
Observações:		Legenda: Apr - Aprovado Rep - Reprovado Apto: >= 5.0 Inapto: < 5.0		
- Ensino Público, conforme Inciso I, do Artigo 19 da lei nº 9.394/96 (LDB); - Avanço Escolar, Conforme Lei nº 9.786/99 (Ensino do Exército) e Port, nº 075/DECEEx/2009; - Desligado(a) de acordo com o Inciso I do Parágrafo 1º do Art. 60 do Regulamento dos Colégios Militares (R/69); - O(a) aluno(a) obteve parecer favorável do Conselho de Ensino do CMB para o Avanço Escolar; - Apr (Aprovado); - Rep (Reprovado); e - Ap (Apto).		Mínimo para Aprovação no CMB: 5.0		

**CARGA HORÁRIA (ATIVIDADES)**

Sér/An	ACM	Bio	EF	Fil	Fis	Geo	His	ICM	LEM	LP	Lit	Mat	OE
1º	40	120	80	40	120	80	80	15	120	120	80	160	15
2º	40	120	80	40	120	80	80	20	80	120	80	160	20
3º	17	80	54	27	80	54	54	8	-	80	-	107	8

**CARGA HORÁRIA (ATIVIDADES)**

Sér/Ano	Qui	Soc	Art	Ing	LIT	-	-	-	-	-	-	-	-
1º	120	40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2º	120	40	40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3º	80	27	27	54	54	-	-	-	-	-	-	-	-

Sér/Ano	Ano	Estabelecimento	Cidade	Estado
---------	-----	-----------------	--------	--------

1º	2017	COLEGIO MILITAR DE MANAUS	MANAUS	AM
2º	2018	COLEGIO MILITAR DE MANAUS	MANAUS	AM
3º	2019	COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA	BRASÍLIA	DF

**ENSINO FUNDAMENTAL (2016)**

Curso Anterior e Ano de Conclusão

**COLEGIO MILITAR DE MANAUS**

Estabelecimento

**MANAUS - AM**

Localidade e Unidade da Federação

**REGISTRO**Este certificado foi registrado à(s) folha(s) 010 do livro Nr 004 da Secretaria do Corpo de Alunos doColégio Militar de Brasília, conforme fez público o Adt 079 ao BI de 29 de Abril de 1994..

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.



MARCO ANDRÉ CARDOSO DE MORAES - Cel  
Comandante e Diretor de Ensino do CMB



Brasília - DF, 17 de julho de 2019



MARCELO GOMES KNAPIK - Cel  
Comandante do CA

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO (LEI N° 12.089/2009)**

Eu, Sarah Coelho de Melo,  
portador (a) do RG nº 2023033612-9 e do CPF nº 051.335.032-29,  
ingressante no Curso de Medicina da Universidade  
Federal do Norte do Tocantins/UFNT, DECLARO para os devidos fins que **não estou vinculado**  
**(a) a outro curso de graduação** em nenhuma Instituição Pública de Ensino Superior, atendendo  
assim a determinação da Lei nº 12.089/2009 **que proíbe ao estudante ocupar simultaneamente 02**  
**(duas) vagas em cursos de graduação de Instituições Públicas de Ensino Superior** e assumindo  
toda e quaisquer responsabilidades pelas informações declaradas, estando ciente das implicações  
legais.

Se aluno UFNT, firmo, ainda, desistência formal com relação à matrícula ativa em  
curso de graduação na UFNT, no início do semestre de ingresso no novo curso, em caráter  
irrevogável e irretratável, devido ao novo vínculo.

Câmpus Universitário de Araguaína, 05 de fevereiro de 2024

Sarah Coelho de Melo  
Assinatura do (a) candidato(a)